EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ENTRE A PROTEÇÃO LEGAL E OS DESAFIOS DA PRÁTICA NA FORMAÇÃO DOCENTE

Michelle Paula Jorge, Francisco Iago Magalhães Macêdo Machado, Frank Lane Macêdo Machado
michellepaulajorge@gmail.com, iagooffiline@gmail.com, franklanehott@gmail.com
UNIFAP –Centro Universitário Paraíso, Estácio FMJ – Juazeiro do Norte-CE, URCA – Universidade Regional do Cariri

A educação inclusiva constitui um fundamento para a construção de uma sociedade justa e democrática. A inclusão pedagógica e o respeito à diversidade não são escolhas, mas direitos assegurados pela Carta Magna, que estabelece a educação como um dever do Estado e da família. O ordenamento jurídico brasileiro avançou na garantia normativa desses direitos, especialmente com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Decreto nº 6.949/2009), a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), e a Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012), dispositivos que reforçam o direito à igualdade e à eliminação de barreiras no cotidiano escolar. Apesar das conquistas legais, persiste lacuna histórica entre as normas e a realidade escolar. Nesse cenário, a formação docente emerge como um dos desafios para a efetivação da educação inclusiva, considerando a necessidade de atender às singularidades e os diferentes ritmos de aprendizagem dos estudantes. Diante disso, este trabalho discute as divergências entre a teoria jurídica e a prática escolar, defendendo a urgência do fortalecimento da formação inicial e continuada dos docentes. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, articulando a legislação vigente à produção acadêmica contemporânea sobre o tema. A efetivação desse direito exige investimentos em acessibilidade, materiais adaptados e equipes de apoio multidisciplinares bem estruturadas. Esse processo demanda que o docente disponha de ferramentas práticas para acolher as singularidades de cada estudante, identificar as barreiras que limitam o aprendizado e criar caminhos para a participação coletiva. Conclui-se que a educação inclusiva só se tornará realidade quando a presença do estudante na escola superar as estatísticas de matrícula e passar a significar, genuinamente, pertencimento, autonomia, participação e aprendizagem real.

Palavras-chave: Educação inclusiva; Formação de professores; Legislação educacional.

Michelle Paula Jorge – Graduações: Pedagogia e Direito, Especialização, concluiu graduações na Universidade Regional do Cariri (URCA) e no Centro Universitário Paraíso UNIFAP, michellepaulajorge@gmail.com

Francisco Iago Magalhães Macêdo Machado, Estudante do 4° semestre do curso de Medicina da faculdade: Estácio FMJ – Juazeiro do Norte-CE, iagooffiline@gmail.com

Frank Lane Macêdo Machado – Licenciatura em Geografia, Mestre em Educação, concluiu graduação e mestrado na Universidade Regional do Cariri (URCA), franklanehott@gmail.com